Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

LEI Nº 1.441

EMENTA: Dispõe sobre a abertur dea Crédito especial que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Iga rassu, faz saber que a decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial até a importância / de Cr$ 300,000,00(trezentos mil cruzeiros)destinados as indenizaçõees trabalhitas no corrente exercíc io,

Artigo 2º - As despesas resultantes do artigo anterior serão cobertas com anulaçõees ou totais de dotaçõees orçamentárias no ano em curso, até o limite d a importância conste do artigo primeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de 5 de 1977

Presidente